



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

EDITAL

EDITAL IBIOTEC/UFCAT Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O Instituto de Biotecnologia (IBIOTEC) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 01/2025 para seleção de Alunos, torna público o **Resultado Preliminar** da avaliação de títulos e experiência profissional.

1. DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DESEMPATE	OBSERVAÇÃO
1	Kilder Campos Fagundes	Águas Lindas de Goiás - GO	26	CLASSIFICADO		
2	Fernanda de Aquino Nascimento Silva	Águas Lindas de Goiás - GO	18	CLASSIFICADO	09/07/1987	
3	Luís André Oliveira da Silva	Águas Lindas de Goiás - GO	18	CLASSIFICADO	06/08/1995	A Experiência Profissional totaliza cinco semestres, contabilizando 10 pontos neste quesito. Dessa forma, a pontuação foi retificada com um acréscimo de 2 pontos em relação à pontuação informada pelo candidato.
4	Ryandro Campos Jóia	Águas Lindas de Goiás - GO	18	CLASSIFICADO	07/02/2002	Relatório de estagio supervisionado: INDEFERIDO. O documento caracteriza-se como requisito parcial para obtenção de grau acadêmico (estágio curricular), não se enquadrando como publicação científica ou trabalho técnico de extensão nos termos do edital. Ademais, o documento não está assinado. Resumo e o Certificado de Apresentação são considerados partes do mesmo ato de produção científica. Identificado apenas 4 semestres de experiência profissional.
5	Frank Bruno Penaber de Castro	Águas Lindas de Goiás - GO	16	CLASSIFICADO		
6	LUANA GONZAGA DE SOUZA	Águas Lindas de Goiás - GO	14	CLASSIFICADO		
7	Vamberto Freire da Silva	Águas Lindas de Goiás - GO	10	CLASSIFICADO		

8	Roni Alves Rodrigues	Águas Lindas de Goiás - GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		Alterou a estrutura do formulário de avaliação (Anexo II), inserindo critérios não previstos no Edital IBIOTEC/UFCAT N° 01/2025, o que configura tentativa de burla às normas do certame conforme item 6.2
1	Leonardo Ito Perillo	Alexânia -GO	30	CLASSIFICADO		
2	Alexandre Campos Banari	Alexânia -GO	20	CLASSIFICADO	04/12/1992	
3	Tales Henrique Braulio Antunes	Alexânia -GO	20	CLASSIFICADO	09/01/1995	O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto requisito para graduação, não se enquadra na categoria de 'Publicações, trabalhos técnicos ou participação em eventos científicos'. Para tal classificação, é necessário que o conteúdo tenha sido submetido e aceito por comissão editorial de periódicos ou anais de eventos externos, o que não ocorre no depósito institucional de graduação.
4	Jorge Luis dos Santos Mendes	Alexânia -GO	10	CLASSIFICADO		As capturas de tela (screenshots) apresentadas para comprovar a Experiência Profissional são insuficientes, pois carecem de elementos que permitam a autenticação de sua veracidade ou origem. Além disso, a ausência do nome do candidato no documento impossibilita o estabelecimento do vínculo necessário para a validação do quesito.
5	Lucas Samuel Barbosa	Alexânia -GO	6	CLASSIFICADO		
6	Diego Marcon	Alexânia -GO	4	CLASSIFICADO		Três certificados de Formação Complementar datam de 2020, situando-se fora do intervalo temporal permitido. Conforme estabelecido no Edital e no Formulário, serão considerados apenas os últimos 5 (cinco) anos concernentes ao período de análise; portanto, tais títulos não foram contabilizados.
1	ADRIANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Alto Paraíso de Goiás – GO	26	CLASSIFICADO		Quanto à Produção Científica, foram apresentados quatro comprovantes. Destes, três foram deferidos; o quarto foi indeferido, pois não há evidências de que o aluno tenha efetivamente apresentado o trabalho ou participado do evento.
2	Arthur Silva Cavalcante Ferreira	Alto Paraíso de Goiás – GO	22	CLASSIFICADO		
3	Anderson Almeida Pereira	Alto Paraíso de Goiás – GO	14	CLASSIFICADO	17/11/1990	
4	Cassio de Oliveira Leitao	Alto Paraíso de Goiás – GO	14	CLASSIFICADO	23/11/1990	O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto requisito para graduação, não se enquadra na categoria de 'Publicações, trabalhos técnicos ou participação em eventos científicos'. Para tal classificação, é necessário que o conteúdo tenha sido submetido e aceito por comissão

						editorial de periódicos ou anais de eventos externos, o que não ocorre no depósito institucional de graduação.
5	Hudson Mereles Cerri	Alto Paraíso de Goiás – GO	14	CLASSIFICADO	12/02/1994	
6	Péricles Augusto Mizani	Alto Paraíso de Goiás – GO	12	CLASSIFICADO		
7	Viviane Stefany dos Santos Leão	Alto Paraíso de Goiás – GO	8	CLASSIFICADO		Pós-Graduação considerada como Formação Complementar.
8	JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA	Alto Paraíso de Goiás – GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		
1	Bruna Heloísa Mesquita Silva	Anápolis - GO	30	CLASSIFICADO		
2	Vitorino Biazzi Neto	Anápolis - GO	26	CLASSIFICADO		
3	KLEBER SALDANHA DE SIQUEIRA	Anápolis - GO	22	CLASSIFICADO	08/05/1984	
4	Carlos Daniel de Sousa Rocha	Anápolis - GO	22	CLASSIFICADO	12/07/1999	
5	Joyce Campelo Santos	Anápolis - GO	18	CLASSIFICADO		
6	Herculano Ferreira dos Santos Filho	Anápolis - GO	16	CLASSIFICADO	03/05/1975	
7	Marco Antonio Pires Miranda	Anápolis - GO	16	CLASSIFICADO	11/01/1982	O curso de aperfeiçoamento apresentado foi aproveitado como Formação Complementar ao invés de Produção Científica.
8	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA COSTA	Anápolis - GO	16	CLASSIFICADO	09/07/2000	Na análise foram encontrados três certificados que satisfazem os quesitos de Formação Complementar, obtendo assim 6 pontos de Formação Complementar e não 8 como informado pelo candidato.
9	Alba Pollyana Silva	Anápolis - GO	12	CLASSIFICADO	27/10/1982	
10	Maximiano Lagares da Silva Andrade	Anápolis - GO	12	CLASSIFICADO	01/01/1985	
11	DIRLENO CARRÉRA DOS SANTOS	Anápolis - GO	10	CLASSIFICADO		Foi considerado uma Formação Complementar e quatro Produção Científica, contudo a pontuação total informada pelo candidato foi mantida
12	Luan Mineu Costa	Anápolis - GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		
1	Rafael de Araujo Cabral	Caldas Novas – GO	30	CLASSIFICADO		
2	CAMILA DELINSKI BET	Caldas Novas – GO	28	CLASSIFICADO		
3	CLEO VIEIRA DA SILVA	Caldas Novas – GO	24	CLASSIFICADO		
4	Márcio Roberto Naidon do Carmo	Caldas Novas – GO	20	CLASSIFICADO	06/08/1981	
5	ALEX RENAN DOS SANTOS	Caldas Novas – GO	20	CLASSIFICADO	09/10/1991	O depósito de manuscritos em repositórios de acesso aberto, como o Zenodo, não se enquadra na categoria de 'Publicações, trabalhos técnicos ou participação em eventos científicos'. Isso se deve à natureza da plataforma, que permite o compartilhamento de materiais sem a

						obrigatoriedade de revisão por pares (peer review) ou crivo editorial, não garantindo, portanto, a validação científica exigida.
6	Talwani Nogueira Mattos	Caldas Novas – GO	18	CLASSIFICADO		
7	Talessa Rodrigues Sousa	Caldas Novas – GO	14	CLASSIFICADO		
8	Helton Crepaldi	Caldas Novas – GO	12	CLASSIFICADO		
9	Letícia Fernandes dos Reis	Caldas Novas – GO	10	CLASSIFICADO		
1	Fernanda da Silva Borges	Catalão - GO	30	CLASSIFICADO		
2	Alice Karen Nunes Alves	Catalão - GO	28	CLASSIFICADO		
3	Pâmella Limirio Martins	Catalão - GO	24	CLASSIFICADO		Identificou-se apenas um comprovante de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas apto a ser classificado como Formação Complementar. Ressalta-se que cursos com carga horária inferior ao mínimo exigido não permitem a soma para fins de pontuação.
4	Olga Maria Formigoni Carvalho Walter	Catalão - GO	22	CLASSIFICADO	02/02/1982	
5	Iago Ferreira Lima	Catalão - GO	22	CLASSIFICADO	21/07/1991	
6	Mônica Cristina Vicente	Catalão - GO	18	CLASSIFICADO	11/08/1983	
7	Priscilla Ferreira Duarte	Catalão - GO	18	CLASSIFICADO	15/03/1989	Foram identificados dois cursos de formação com carga horária superior a 40 horas. Em razão disso, a pontuação neste quesito foi reajustada de 2 para 4 pontos.
8	Ana Larissa da Silva Monteiro	Catalão - GO	18	CLASSIFICADO	13/12/2001	
9	Bruno Ferreira da Cunha	Catalão - GO	16	CLASSIFICADO	13/12/1986	
10	Priscila Vieira de Castro	Catalão - GO	16	CLASSIFICADO	01/05/1992	
11	Daniel Resende Neto	Catalão - GO	14	CLASSIFICADO	30/11/1980	
12	Claudia de Paula Rodrigues	Catalão - GO	14	CLASSIFICADO	01/01/1982	
13	Yuri de Pádua Castro Metsavaht	Catalão - GO	12	CLASSIFICADO		
14	RUGLYS RADAMÉS DO NASCIMENTO	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	09/09/1972	
15	PRISCILA DE CASTRO ROCHA NOLASCO	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	18/06/1983	
16	Kátia Viviane Moreira Alves	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	22/11/1985	
17	RODRIGO DA SILVA SANTOS	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	16/02/1989	
18	Larissa Rodrigues Da Silveira	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	22/06/1991	
19	Melk da Silva Bonfim Oliveira	Catalão - GO	10	CLASSIFICADO	01/01/1998	A Experiência Profissional do candidato comprovada totaliza quatro semestres, e não cinco, como declarado. Portanto, a pontuação atribuída a este quesito é de 8 pontos, em substituição aos 10 pontos pleiteados.
20	Leonardo Angelo de Oliveira	Catalão - GO	6	CLASSIFICADO		

21	Cleriston Aparecido Dantas	Catalão - GO	4	CLASSIFICADO	20/05/1989	A Experiência Profissional do candidato comprovada totaliza dois semestres, e não cinco ou mais, como declarado. Portanto, a pontuação atribuída a este quesito é de 4 pontos, em substituição aos 10 pontos pleiteados.
22	Gabriel Vieira da Silva Leite	Catalão - GO	4	CLASSIFICADO	29/12/1999	O TCC do aluno não se caracteriza como "Publicações, trabalhos técnicos ou participação em eventos científicos", pois ele é obrigatório para a conclusão da graduação.
23	Ygor Pires	Catalão - GO	2	CLASSIFICADO		Se a graduação já é um pré-requisito para o edital, ela não pode ser contada novamente como título para pontuação, a menos que o edital diga explicitamente "Pontue sua graduação". Como a alínea fala em "aperfeiçoamento", o entendimento é de algo adicional à formação básica. Além disso, o TCC do aluno não se caracteriza como "Publicações, trabalhos técnicos ou participação em eventos científicos", pois ele é obrigatório para a conclusão da graduação.
24	Gabriele Nunes da Silva	Catalão - GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		Não foram submetidos os documentos comprobatórios referentes ao Anexo II (Formulário de Avaliação de Currículo). Conforme as normas da seleção, a avaliação de currículo está condicionada à apresentação dos respectivos comprovantes em formato digital, o que não foi cumprido pela candidata.
25	Pedro Henrique Costa	Catalão - GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		Não foram submetidos os documentos comprobatórios referentes ao Anexo II (Formulário de Avaliação de Currículo). Conforme as normas da seleção, a avaliação de currículo está condicionada à apresentação dos respectivos comprovantes em formato digital, o que não foi cumprido pelo candidato.
26	Wellington Afonso da Silva	Catalão - GO	0	DESCCLASSIFICADO - não atingiu a nota mínima		
1	Wiliam Guimarães Santos	Formosa - GO	14	CLASSIFICADO		
2	UBALDO ANTONIO DE BRITO FILHO	Formosa - GO	10	CLASSIFICADO		A ausência de documentação comprobatória inviabilizou a análise do quesito Experiência Profissional. Não houve comprovação de atuação nas áreas de Engenharia, Computação ou Indústria 4.0, conforme previsto no edital.
3	Silvio dos Santos Oliveira	Formosa - GO	8	CLASSIFICADO		
4	DIEGO SILVA ALVES INACIO	Formosa - GO	4	CLASSIFICADO	04/09/1986	
5	Ronaldo Soares do Nascimento	Formosa - GO	4	CLASSIFICADO	20/09/1998	

1	Mikhail Regis Muniz	Santo Antônio do Descoberto – GO	30	CLASSIFICADO	
2	Anderson Eduardo da Silva	Santo Antônio do Descoberto – GO	20	CLASSIFICADO	Embora o candidato liste experiências profissionais em seu Currículo Lattes, não foram apresentados os comprovantes documentais que atestem a atuação em áreas correlatas à Engenharia, Computação ou Indústria 4.0, conforme as exigências para pontuar em Experiência Profissional.
3	Suzi Cardoso de Carvalho	Santo Antônio do Descoberto – GO	14	CLASSIFICADO	
4	Rodrigo Batista Balthazar	Santo Antônio do Descoberto – GO	4	CLASSIFICADO	

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Informa-se que houve a necessidade de aplicação dos critérios de desempate previstos no item 4.9 do Edital, uma vez que ocorreram empates na pontuação final entre os candidatos classificados. O critério de desempate é por idade, sendo que o candidato de maior idade terá preferência sobre o de menor idade.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a pontuação ora divulgada deverão fazê-lo entre os dias **30/01/2026 e 03/02/2026**, através do formulário constante no Anexo III (assinado usando Gov.br), o qual deve ser enviado para o e-mail: **ind40.uab.ufcat@gmail.com**.

3.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios que não o especificado.

4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. Resultado Final: O Resultado Final deste Processo Seletivo, após o processamento e julgamento de eventuais recursos relativos à fase de pontuação, será publicado no dia 04 de fevereiro de 2026.

4.2. Matrículas. As orientações e o cronograma para a realização das matrículas serão fornecidos juntamente com a publicação do resultado final.



Documento assinado eletronicamente por **DALTON MATSUO TAVARES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FRANCISCO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289527** e o código CRC **295FC1A8**.

Referência: Processo nº 23852.008402/2025-93

SEI nº 0289527